

## ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES "B" - PROPOSTA COMERCIAL DA TOMADA DE PREÇO DE N.º TP/2020.005-PMI

Aos Quarta, 26 de agosto de 2020 as 09:00, na AV. 14 DE JULHO, SN, CENTRO. ITUPIRANGA-PA. CEP 68580-000. reuniu-se a Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, composta pelos servidores INACIO DOS SANTOS SILVA, GABRIELA SARAIVA DE ALMEIDA, MARCUS VINICIUS DE SOUZA CALDERARO e TIAGO PEREIRA COSTA sob a Presidência do primeiro, para que fosse dado a abertura do envelope proposta de preço da empresa habilitada na licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS n° TP/2020.005-PMI cujo objeto destina-se **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO COM O TAMANHO DE 27 M X 4,80 DENOMINADA COMO PONTE DA RAINHA NA VICINAL DO TAUARI ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE ITUPIRANGA CONFORME CONVENIO DE 005/2020 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA E SETRAN ( SECRETARIA DE TRANSPORTE DO ESTADO)..** Às 09:50 do dia supra o Sr. Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação.

Em seguida, procede-se a chamada das empresas que foi habilitada e que seria aberto o envelope da Proposta de Preço, sendo composta a presente lista pelas seguintes proponentes:

- 1 J. A. MOURA CONSTRUTORA LTDA-EPP (26.995.235/0001-54)  
 CLEITON ANTONIO DA SILVA (011.554.502-64)  
 2 SPE ENGENHARIA LTDA. (04.125.333/0001-06)  
 LUIZ GUSTAVO MOTA MELO (029.042.051-28)

Durante a chamada constatou-se que se fez presente ao certame tanto os representantes das empresas J. A. MOURA CONSTRUTORA LTDA-EPP na qual foi inabilitada e a SPE ENGENHARIA LTDA habilitada. Presidente proferiu em alto e bom tom o resultado da habilitação, estando exposto conforme tabela abaixo:

- 1 SPE ENGENHARIA LTDA. (04.125.333/0001-06)

Em seguida passou para abertura do envelope "B" Proposta de Preço, após aberto foi lido os preços em voz alta para que fosse elaborado o mapa comparativo. Em seguida o Sr. Presidente solicitou que os membros da Comissão e os licitantes presentes rubricassem a referida proposta. Logo em seguida foi consultado as representantes se alguém tinha algum apontamento sobre a proposta, o representante da empresa J. A. MOURA CONSTRUTORA LTDA-EPP pediu fosse analisada a composição orçamentaria, ja o representante da empresa SPE ENGENHARIA LTDA apontou que a empresa J. A. MOURA CONSTRUTORA LTDA-EPP, foi inabilitada conforme da CPL do município de Itupiranga e conforme previsão legal da lei 8666 o artigo 41 paragrafo 4ª houve preclusão do direito da empresa participar das sessões seguintes, assim como manifestar -se no processo. Logo em seguida a proposta de preço foi encaminhada ao departamento de engenharia, ao senhor Michael Vanbastein J. da Silva para análise da proposta e outros documentos que compõe a proposta. Após a análise da proposta e de outros documentos o departamento de engenharia manifestou favorável a aceitação da proposta relatando não possuir falhas que poderia atrapalhar o andamento do certame, assim sendo, A licitante cujo item da proposta for marcado com (V) considera-se **VENCEDOR** e , quando assinalada com (P) considera-se **PERDEDOR**, conforme segue:

#	Item	Marca	Unidade	Qtd.	Val. Uni.	val. Tot.
<b>J. A. MOURA CONSTRUTORA LTDA-EPP</b>						
1	CONSTRUCAO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO COM O TAMANHO DE 27 M X 4,80 DENOMINADA COMO PONTE DA RAINHA		SERVICO	1,00	0,0000	0,00 (P)
Total da proposta						0,00
Total vencido						0,00
#	Item	Marca	Unidade	Qtd.	Val. Uni.	val. Tot.
<b>SPE ENGENHARIA LTDA.</b>						
1	CONSTRUCAO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO COM O TAMANHO DE 27 M X 4,80 DENOMINADA COMO PONTE DA RAINHA	SPE-ENGENHARIA	SERVICO	1,00	562.287,9600	562.287,96 (V)
Total da proposta						562.287,96

Marcus Vinicius de S. Calderaro  
 Comissão Permanente  
 Portaria nº 095 / 2020

Gabriela S. de Almeida  
 Comissão Permanente  
 Portaria nº 095 / 2020  
 Inácio dos Santos Silva  
 Presidente  
 Portaria nº 095 / 2020  
 Tiago Pereira Costa  
 Comissão Permanente  
 Portaria nº 095 / 2020

Luiz



Estado do Pará  
Município de Itupiranga  
Prefeitura Municipal



Total vencido | 562.287,96

Foi perguntado então aos Licitantes presentes se renunciariam ao prazo recursal, o que de pronto concordaram com o resultado, assinando Termo de Renúncia. Nada mais para constar foi encerrada a presente Sessão e lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros desta Comissão e pelos licitantes que desejarem.

*Inácio dos Santos Silva*  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**INACIO DOS SANTOS SILVA**  
Presidente  
Inácio dos Santos Silva  
Presidente  
Portaria nº 095 / 2020

*Gabriela S. de Almeida*  
**GABRIELA SARAIVA DE ALMEIDA**  
Membro  
Gabriela S. de Almeida  
Comissão Permanente  
Portaria nº 095 / 2020

*Marcus Vinicius de S. Calderaro*  
**MARCUS VINICIUS DE SOUZA CALDERARO**  
Membro  
Marcus Vinicius de S. Calderaro  
Comissão Permanente  
Portaria nº 095 / 2020

*Tiago Pereira Costa*  
**TIAGO PEREIRA COSTA**  
Membro  
Tiago Pereira Costa  
Comissão Permanente  
Portaria nº 095 / 2020

**PARTICIPANTES**

*Cliton Antonio da Silva*  
J. A. MOURA CONSTRUTORA LTDA-EPP (26.995.235/0001-54)

*Luiz Gustavo Mota Melo*  
SPE ENGENHARIA LTDA. (04.125.333/0001-06)

Marcus Vinicius de S. Calderaro  
Comissão Permanente  
Portaria nº 095 / 2020

*Michael Vanbastein J. da S.*  
Engenheiro Civil  
CREA-PA 151480635